



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 411/2016- CR

São Paulo, 04 de abril de 2016

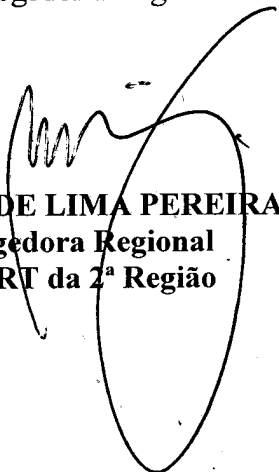
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: Ministério Público do Trabalho requer intervenção como “custos legis” em todos os processos pendentes de homologação de acordo em que for parte a empresa SAMBAÍBA TRANSPORTES URBANOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.751.967/0009-25.

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho a V. Exa., para ciência e providências que entender cabíveis, cópia do **Ofício nº 77297.2016/PRT2 - Ref.: IC 006132.2015.02.000/0**, da Exma. Sra. Dra. Alline Pedrosa Oishi Delena, Procuradora do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo, e do despacho exarado por esta Corregedoria Regional.

Atenciosamente,


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional
do TRT da 2ª Região





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB Nº 285

Ofício nº 77297.2016/PRT2

**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA
REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO**

CONCLUSÃO

Nesta data, tendo em vista o recebimento do Ofício acima mencionado, protocolado nesta Secretaria da Corregedoria sob nº 285, faço concluso o presente expediente à Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Regional, Dra. Beatriz de Lima Pereira.

São Paulo, 1º de abril de 2016:


Gisele Helena Nonato
Subsecretária da Corregedoria Regional

Ciente do Ofício n.º 77297.2016/PRT2.

Observo, entretanto, que não cabe à Corregedora Regional deferir a “intervenção do Ministério Público do trabalho como *custos legis*” nos processos arrolados. A competência é do Juiz do Trabalho das varas respectivas.

Contudo, em vista da relevância da questão, darei notícia a todos os Magistrados da 2.ª Região da existência do Inquérito Civil n.º 006132.2015.02.000/0, versando sobre a ocorrência de lides simuladas e eventuais acordos fraudulentos.

Expeça-se ofício circular e dê-se ciência à Ilustríssima Senhora Procuradora do Trabalho, Dra. Alline Pedrosa Oishi Delena.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

São Paulo, 04 de abril de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma grande letra inicial 'B'.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2.ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo
Rua Cubatão, 322, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04013-001 - Fone (11) 3246-7000

Ofício n.º 77297.2016/PRT2
Ref.: IC 006132.2015.02.000/0
(favor usar esta referência)

São Paulo, 31 de março de 2016.

Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora do
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, nos termos do art. 127 e 129 da Constituição Federal e do art. 178 no Código de Processo Civil, requerer a intervenção do Ministério Público do Trabalho como *custos legis* em todos os processos pendentes de homologação de acordo em que for parte a empresa **SAMBAIBA TRANSPORTES URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.751.967/0009-25, ante a existência de lide simulada apurada no IC 006132.2015.02.000/0. Abaixo listamos as reclamações trabalhistas de conhecimento deste Ministério que podem vir a ser fruto de conciliação judicial e que, portanto, devem ser remetidas ao MPT anteriormente a homologação do acordo:

01ª Vara do Trabalho (Fórum Barra Funda) :
00014480420155020001;

02ª Vara do Trabalho :00001913820155020002,
00002242820155020002, 00021911120155020002;

04ª Vara do Trabalho: 00006832420155020004,
00010245020155020004, 00019381720155020004, 00021807320155020004;

06ª Vara do Trabalho: 00019918920155020006;

07ª Vara do Trabalho: 00014609720155020007;

08ª Vara do Trabalho: 00023798320155020008;

09ª Vara do Trabalho: 00015587620155020009,
00017483920155020009,

10ª Vara do Trabalho: 00005194120155020010,
00019467320155020010, 00020402120155020010, 00021026120155020010,

11ª Vara do Trabalho: 00002751220155020011,
00003479620155020011, 00003834120155020011, 00004856320155020011,
00020012120155020011,00020757520155020011;

13ª Vara do Trabalho: 00019613320155020013,
00022575520155020013;

14ª Vara do Trabalho: 00012424820155020014,
00015005820155020014, 00019665220155020014;

16ª Vara do Trabalho: 00005192320155020016,
00012181420155020016;

17^a Vara do Trabalho: 00009912120155020017,
00018044820155020017, 00020158420155020017;
18^a Vara do Trabalho: 00006360820155020018,
00008968520155020018,
19^a Vara do Trabalho: 00020235520155020019,
00020633720155020019, 00021490820155020019, 00024270920155020019;
20^a Vara do Trabalho: 00007937220155020020,
00023327320155020020;
21^a Vara do Trabalho: 00017065120155020021,
00019204220155020021, 00000124720155020021;
22^a Vara do Trabalho: 00020303820155020022,
00024556520155020022;
23^a Vara do Trabalho: 00007892620155020023,
00014674120155020023, 00024036620155020023;
25^a Vara do Trabalho: 00022693320155020025,
00024287320155020025;
26^a Vara do Trabalho: 00007502020155020026,
00008134520155020026, 00011815420155020026,
00016206520155020026, 00018934420155020026,
29^a Vara do Trabalho: 00021185520155020029;
30^a Vara do Trabalho: 00009960420155020030;
31^a Vara do Trabalho: 00001309020155020031;
32^a Vara do Trabalho: 00005551720155020032,
00010367720155020032, 00014082620155020032;
33^a Vara do Trabalho: 00011268220155020033,
00022474820155020033;
34^a Vara do Trabalho: 00007985220155020034;
35^a Vara do Trabalho: 00021954620155020035;
36^a Vara do Trabalho: 00018689820155020036,
00021382520155020036, 00022448420155020036;
37^a Vara do Trabalho: 00008028020155020037,
00023894020155020037;
38^a Vara do Trabalho: 00008841120155020038,
00009006220155020038, 00018507120155020038;
39^a Vara do Trabalho: 00002943120155020039;
41^a Vara do Trabalho: 00021355520155020041;
43^a Vara do Trabalho: 00005834920155020043;
45^a Vara do Trabalho: 00005895020155020045,
00024082220155020045;
46^a Vara do Trabalho: 00010078220155020046,
00015802320155020046;
47^a Vara do Trabalho: 00004197220155020047,
00006431020155020047, 00006491720155020047, 00008008020155020047,
00023138320155020047;
48^a Vara do Trabalho: 00014996820155020048,
00017768420155020048, 00020444120155020048;
49^a Vara do Trabalho: 00006846820155020049,
00011818220155020049, 00018547520155020049, 00020349120155020049;
50^a Vara do Trabalho: 00007929420155020050;



52^a Vara do Trabalho: 00015134020155020052,
00020252320155020052;

53^a Vara do Trabalho: 00007971020155020053,
00023457020155020053;

55^a Vara do Trabalho: 00007997120155020055;

56^a Vara do Trabalho: 00016735320155020056;

58^a Vara do Trabalho:
00007918520155020058,00019887520155020058;

59^a Vara do Trabalho: 00001976820155020059,
00006843820155020059, 00008012920155020059, 00015400220155020059,
00021991120155020059, 00023411520155020059,00023784220155020059;

60^a Vara do Trabalho: 00019566420155020060,
00023662520155020060;

61^a Vara do Trabalho: 00005388820155020061,
00014265720155020061, 00020605320155020061, 00000015820165020061;

62^a Vara do Trabalho: 00021635720155020062,
00024103820155020062;

63^a Vara do Trabalho: 00024675320155020063;

65^a Vara do Trabalho: 00021869120155020065,
00024873820155020065;

66^a Vara do Trabalho: 00016870720155020066;

68^a Vara do Trabalho: 00014749220155020068;

69^a Vara do Trabalho: 00021451520155020069,
00021702820155020069, 00023253120155020069, 00023296820155020069;

70^a Vara do Trabalho: 00019580420155020070;

71^a Vara do Trabalho: 00020325520155020071;

73^a Vara do Trabalho: 00014262120155020073;

74^a Vara do Trabalho: 00002189620155020074;

76^a Vara do Trabalho: 00019068720155020076;

77^a Vara do Trabalho: 00015742020155020077;

80^a Vara do Trabalho: 00012372220155020080,
00025181320155020080;

81^a Vara do Trabalho: 00014234220155020081;

82^a Vara do Trabalho: 00005650820155020082,
00016529620155020082;

84^a Vara do Trabalho: 00019066320155020084;

85^a Vara do Trabalho: 00012709420155020085,
00018563420155020085;

87^a Vara do Trabalho: 00010014920155020087,
00014691320155020087;

88^a Vara do Trabalho: 00024313320155020088;

89^a Vara do Trabalho: 00001422720155020089,
00005008920155020089;

90^a Vara do Trabalho: 00011815620155020090.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente,



Alline Pedrosa Oishi Delena
Procuradora Do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Rua da Consolação, 1272, Consolação - 19º Andar
São Paulo/SP - CEP: 01302-906

